

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2092

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TENENTE ANANIAS**  
*Todo poder emana do povo!*

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010/2025

**PROCESSO Nº 0142025**

**DISPENSA Nº 010/2025**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA. – Av. Independência, 2000 São Benedito na cidade de Pau dos Ferros/RN – CEP: 59.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.603.971/0001-91, no qual apresentou a melhor proposta de preço no valor de R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais), sendo pago um valor MENSAL de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) em 11 (onze) meses, bem como uma parcela única no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Referente ao objeto Contratação de pessoa Jurídica para cessão de uso de Software de gerenciamento do conteúdo WEB para administração do site institucional da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN.

RATIFICO a Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, 13 de fevereiro de 2025

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE  
Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias.